



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO N° 4.009/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO
DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.**

MONALISA RUARO, Prefeita Municipal de Catanduvas-SC, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos II e VIII do art. 103 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso I, do artigo 15, da Lei nº 12.587/2012,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Catanduvas será composta pelos seguintes membros:

I - Membros titulares:

a) representantes do Poder Executivo:

- 1) Antônio Ozório Neto
- 2) Leonei José Martins

b) representantes da sociedade civil:

- 1) Nereu Somensi
- 2) Raul Pancera

c) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

- 1) Sergio Daladir Bonato

d) representante do Conselho Reg. de Eng. e Agronomia de Santa Catarina – CREA:

- 1) Tiago Donati

e) profissional de arquitetura e urbanismo:

- 1) Elisa Miotto

f) representante do Poder Legislativo Municipal:

- 1) Marcello Ferreira de Andrades

g) representante da APAE de Catanduvas;

- 1) Josiane Brum Masson



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

h) representante da Polícia Militar

1) Sgt. Ismael Norberto Schaedler

i) representante do Órgão de Trânsito Municipal – Orcatran

1) Mauro Antônio Novello

II - Membros suplentes:

a) representantes do Poder Executivo:

1) Lucas Ramon Sartori

b) representantes da sociedade civil:

1) Sofia Carolina Comassetto

2) Guido Cezar Heberle

3) Ivete De Carli

4) Sgt. Vladimir Fernando Carletto

c) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

1) Rosinei Crespim Tiepo

d) representante do Conselho Reg. de Eng. e Agronomia de Santa Catarina – CREA:

1) Patrícia Fortuna

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas, 30 de janeiro de 2025.

Monalisa Ruaro
Prefeita Municipal